



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



PROJETO DE LEI Nº 067/2022.

**“CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RICARDO JOSÉ
MAGALHÃES BARROS”.**

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** ao Excelentíssimo Senhor **RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS**, Deputado Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro / Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

RICARDO GONÇALVES FURQUIM

- Vereador

JOÃO PEDRO DE AMORIM

- Vereador

MARCELO WOTROBA

- Vereador

JOÃO ALVES

- Vereador

LUIS BOSCHETTO

- Vereador

ODAIR PEREIRA

- Vereador

ELCIO JOSUÉ COLAÇO

- Vereador

MARIA CÉLIA CONTE

- Vereadora

ISABEL CRISTINA GROSSL

- Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, visa prestar homenagem ao Excelentíssimo Senhor **RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS**, Deputado Federal, como Cidadão Honorário, em forma de reconhecimento do Poder Legislativo pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro.

Para que a Lei possa surtir seus efeitos legais, necessário se faz que o referido Projeto de Lei seja aprovado por dois terços dos Vereadores, para que assim o Poder Legislativo Municipal de Rio Negro, possa legalmente conferir tão importante honraria.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

RICARDO GONÇALVES FURQUIM

- Vereador _____

JOÃO PEDRO DE AMORIM

- Vereador _____

MARCELO WOTROBA

- Vereador _____

JOÃO ALVES

- Vereador _____

LUIS BOSCHETTO

- Vereador _____

ODAIR PEREIRA

- Vereador _____

ELCIO JOSUÉ COLAÇO

- Vereador _____

MARIA CÉLIA CONTE

- Vereadora _____

ISABEL CRISTINA GROSSL

- Vereadora _____